AUTÓGRAFO N° 185/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 347-GP/2025

DATA: 01 de dezembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do Componente: Custeio do MAC que não estão previstos no orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado no Memorando **nº 2201/SEMUSA/2025,** Processo **nº 4022/2025**. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 275568 e CRC: 9323C5E0

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.302.0022.2141	**ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO-PROCEDIMENTO MAC**			
0.1.600	**F: 696**	3.3.90.34	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	400.000,00
TOTAL				**400.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2025**).

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 15 de dezembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 275568 e CRC: 9323C5E0

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 185/CMNM/2025**	**15/12/2025**

ID: **275568**
CRC: **9323C5E0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **15/12/2025 08:52:20** Finalização: **15/12/2025 08:59:05**

Processo Documento

MD5: **6F091FA8775828A7CFDD2269DCD8A009**

SHA256: **2D2B7D9DADB4CC8555BF359788981AE9A1AA32CB22B23545BADBEA9EBA1BDF03**

Súmula/Objeto:

“Autoriza Abertura de Crédito Adicional suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente”.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	15/12/2025 08:54:56
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	15/12/2025 08:55:03

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/12/2025 08:55:12

CIENTES

ANTONIO BARROSO VIANA	15/12/2025 19:28:00
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	15/12/2025 19:39:23
JOALDO SANTOS DE SOUZA	15/12/2025 19:40:00
MILTON DOMICIANO GOMES	16/12/2025 08:47:20
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	16/12/2025 09:02:17
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	16/12/2025 10:29:33
LARISSA SILVA SODRE VEDA	16/12/2025 10:56:42
GABRIELA CARNEIRO MOZER	16/12/2025 11:16:16
ANDRE LUIZ BAIER	17/12/2025 07:30:21
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	18/12/2025 06:36:47
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/12/2025 09:44:18

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	15/12/2025 19:05:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 275568 e o CRC 9323C5E0.